



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

## INDICAÇÃO Nº 4011/2022

Assunto: Providências urgentes quanto ao acolhimento e atenção às pessoas em situação de rua acampadas no final da Rua Leitão, próximo à lateral do Condomínio Edifício Mansão do Vale, no Centro.

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências **URGENTES** quanto ao acolhimento e atenção às pessoas em situação de rua acampadas no final da Rua Leitão, próximo à lateral do Condomínio Edifício Mansão do Vale, no Centro (FOTOS ANEXAS).

O presente pedido atende reivindicação de munícipes que transitam pelo local, alunos e profissionais de unidades escolares instaladas nas proximidades, além de moradores que residem no edifício citado acima, inclusive com relatos embaraçosos de diversos transtornos encaminhados à Secretaria de Assistência Social desse Município, através de documento protocolado no dia 29 de abril de 2022, e à Polícia Militar (DOCUMENTO ANEXO).

Além de estarem “acampados” no local, com colchão e itens pessoais, esses indivíduos têm prejudicado o convívio dos demais cidadãos, praticando atos ilícitos e inadequados a qualquer hora do dia. Como se não bastasse, os referidos “moradores de rua” fazem suas necessidades fisiológicas na aludida área, consomem bebidas alcólicas e entorpecentes, sem se preocuparem com possíveis punições por parte do Poder Público.

Cabe-nos apontar ainda que, no período noturno, a perturbação do sossego aumenta, com atos irresponsáveis que precisam ser apurados com a devida cautela, pois têm provocado insegurança geral.

Cientes de que a situação narrada neste documento está explícita, sendo possível confirmar os fatos a qualquer momento no local apontado, requeremos a atuação imediata dessa Administração Municipal juntamente às secretarias e órgãos competentes, a fim de acolher essas pessoas, preservar a socialização e garantir segurança e tranquilidade a todos, principalmente àqueles que convivem diretamente com o referido problema.

Pelas razões expostas, esperamos que nossa reivindicação mereça a indispensável atenção da Administração Municipal, pelo que agradecemos antecipadamente.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2022.

**HERNANI BARRETO**  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 4011/2022 - Vereador Hernani Barreto - fls. 2/4





Ofício nº 01/2022

À Secretaria de Assistência Social

Município de Jacaréí SP.

EDIFÍCIO CONDOMÍNIO MANSÃO DO VALE com CNPJ nº 50.456.540/0001-52, com endereço a Rua XV de novembro, nº 181, Centro, Jacaréí SP, neste ato representado por sua Síndica a Sra. DENISE DE SOUZA, por sua advogada ao final assinada, vem respeitosamente perante V. Sra., expor e requerer o que se segue:

Solicitar as devidas providências no intuito de que seja regularizada a situação dos moradores de rua existentes no muro da parte de fora do referido Condomínio, uma vez que dois moradores estão residindo nesse local, perturbando o sossego dos moradores, pois estão praticando atos ilícitos a qualquer hora do dia, além de fazerem atos obscenos para crianças e idosos que por lá passam, pois existem duas escolas nas proximidades além das igrejas evangélicas;

Durante o período noturno vários barulhos de carros e motos para comprar entorpecentes dos moradores de rua, com som extremamente alto, incomodando por demais os moradores do condomínio, que a maioria é idosa;

Além do odor horrível que chega até os apartamentos mais baixos sendo insuportável, pois os moradores de rua fazem suas necessidades biológicas no muro do condomínio;

Ademais, ultimamente estão jogando bombardas por cima do muro, caindo na área de lazer das crianças, podendo ocasionar acidentes graves com as crianças ou seus responsáveis;

Foi tomada a providência da síndica e de outros moradores que entraram em contato com a Abordagem Social da Prefeitura Municipal de Jacaréí, a qual foi atendida pela funcionária de nome VERA, e a mesma disse que o carro que faz tais abordagens estava na rua e que iria avisá-los, mas nada aconteceu;

Sabendo que foi requerido junto a Polícia Militar para intervir, mas nenhuma providência efetiva foi tomada, por este motivo, a única alternativa é que a Prefeitura tome as devidas providências para que sejam retirados tais moradores de rua do muro do lado de fora do Condomínio, pois estão trazendo transtornos aos moradores.





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Indicação nº 4011/2022 - Vereador Hernani Barreto - fls. 4/4

Considerando que a solicitação será avaliada e as providências serão urgentemente tomadas, fique com meus agradecimentos e votos de consideração.

Jacaréí, 29 de abril de 2022.

DENISE DE SOUZA

Síndica

CLAUDIA DE SOUZA

Advogada - OAB/SP nº 135.193